



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4790 - Sexta-feira, 4 de julho de 2014
Divulgação: Sexta-feira, 4 de julho de 2014 **Publicação:** Segunda-feira, 7 de julho de 2014

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.647, DE 24 DE JUNHO DE 2014, que "Inclui o evento Festa de Nossa Senhora do Carmo no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 16 de julho ou no domingo seguinte".

LEI Nº 11.647, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1167_ce_99032_1.pdf

LEI Nº 11.648, DE 24 DE JUNHO DE 2014, que "Inclui a efeméride Dia dos Operados Bariátricos no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 11 de novembro".

LEI Nº 11.648, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1167_ce_99034_1.pdf

LEI Nº 11.649, DE 1º DE JULHO DE 2014, que "Cria o Programa de Apoio à Recuperação Patrimonial das Pessoas Físicas Atingidas pelo Rompimento do Dique Arroio Feijó (Prodique) e dá outras providências".

LEI Nº 11.649, DE 1º DE JULHO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1167_ce_99037_1.pdf

LEI Nº 11.650, DE 1º DE JULHO DE 2014, que "Declara de utilidade pública a Associação Casa de Acolhida Só Bebê".

LEI Nº 11.650, DE 1º DE JULHO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1167_ce_99038_1.pdf

LEI Nº 11.651, DE 2 DE JULHO DE 2014, que "Altera o inc. III do caput do art. 1º da Lei nº 11.404, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo verba de representação ao Gestor A-CC lotado na Coordenação Porto Alegre Digital, do Gabinete de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, em lugar da que se destinava ao Secretário Adjunto da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014".

LEI Nº 11.651, DE 2 DE JULHO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1167_ce_99039_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.681, DE 10 DE JUNHO DE 2014, que "Permite o uso de próprio municipal ao Clube dos Corredores de Porto Alegre (CORPA), localizado na Travessa Alexandrino de Alencar, nesta Capital".

DECRETO Nº 18.681, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1167_ce_98965_1.pdf

DECRETO Nº 18.682, DE 10 DE JUNHO DE 2014, que "Permite o uso de próprio municipal à Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta (MOBICIDADE), localizado na Av. Loureiro da Silva, nesta Capital".

DECRETO Nº 18.682, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1167_ce_98966_1.pdf

DECRETO Nº 18.678, DE 5 DE JUNHO DE 2014, que "Declara de utilidade pública,

para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Cristóvão Colombo, nº 3530, nesta Capital".

DECRETO Nº 18.678, DE 5 DE JUNHO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1167_ce_99040_1.pdf

DECRETO Nº 18.685, DE 13 DE JUNHO DE 2014, que "Permite o uso oneroso à empresa Funerária Unidas Ltda. de próprio municipal localizado na Rua Santana, nº 437, áreas A1 e A2".

DECRETO Nº 18.685, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1167_ce_99042_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena de suspensão de vinte dias, convertida em multa, a ELIZA CAVALCANTE PAZ, 1035126/01, Assistente Administrativa, à vista do que consta no Processo de Sindicância 001.024850.12.8, e do disposto nos Artigos 203, inciso II, 205, § 2º e 214, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 37 de 26/06/2014.

CESSA EFEITOS da Portaria 18 de 28/01/2013, a contar de 01/07/2014, que designou GESSI KINGESKI, 22677.7/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local, como Coordenadora de Estágios da SMGL, a contar de 01/01/2013, através da Portaria 38 de 01/07/2014.

DESIGNA THIAGO SPILLARI SOUZA, 86544.0/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local, como Coordenador de Estágios da SMGL, a contar de 01/07/2014, através da Portaria 39 de 01/07/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais,

DESIGNA SILVESTRE LOPES BARCELOS, 171508/2, Pintor, OP11104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14000000, vaga 1000534, a contar de 10/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2017 de 05/06/2014 (Processo 001.020407.14.9).

DESIGNA MANOELA RODRIGUES MUNHOZ, 766541/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Area Administrativa/Secretaria Municipal de Gestão, 09629003, vaga 1002551, a contar de 01/01/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2142 de 13/06/2014 (Processo 001.004989.14.7).

DESIGNA ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES, 536390/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805024, vaga 1001465, a contar de 22/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2148 de 13/06/2014 (Processo 001.003575.14.4).

DISPENSA MANOELA RODRIGUES MUNHOZ, 766541/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, da função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Gestão, 09002001, vaga 1000243, a contar de 01/01/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2141 de 13/06/2014 (Processo 001.004989.14.7).

EXONERA LUIZ ANTONIO BRAGA GUERREIRO, 1043544/1, do cargo em comissão de Gestor C, 11260010, da Unidade de Jornalismo, 02603001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 16/06/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2260 de 26/06/2014 (processo 001.018050.14.0).

NOMEIA GABRIELA DUARTE BARBERIS, 1233068/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor C, 11260010, da Unidade de Jornalismo, 02603001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 16/06/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2261 de 26/06/2014 (processo 001.018050.14.0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ARI DA SILVA TEIXEIRA, 1230786/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a

contar de 05/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1631 de 20/06/2014 (Processo 001.010488.14.6). (REPUBLICADO)

CONVOCA GABRIELA DUARTE BARBERIS, 1233068/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1648 de 26/06/2014 (Processo 001.018050.14.0).

CONVOCA CLAUDIA PALOMBINI MEDEIROS, 1230441/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1677 de 01/07/2014 (Processo 001.023052.14.7).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, a JILL MARIA NAAMAN FONSECA, 231682/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11/11/2011, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2014, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D", através da Portaria 1635 de 24/06/2014 (processo 009.001842.14.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 63/14, que designou servidores da SMF para fiscalizar os serviços de limpeza e higienização nesta Pasta, que serão executados pela empresa CONSOLIDAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, conforme Contrato 55311, a contar de 02 de maio de 2014, passando a referida relação ser composta por SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA, 1115626/1, Assistente Administrativo, NAIR LORENZATO DOS SANTOS (suplente), 258845/1, Assistente Administrativo, ANELISE FINAMOR CORREA ALVIM, 331214/1, Assistente Administrativo, ANDRÉ FERNANDO BUTZEN (suplente), 519653/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, FERNANDA LOPES CORAL, 373451/1, Assistente Administrativo, TATIANA ADELIA STEUERNAGEL SEADE (suplente), 372903/1, Assistente Administrativo, LUCILEA RODRIGUES MARTINS, 165296/1, Assistente Administrativo, CECÍLIA LONDERO (suplente), 1142909/1, Assistente Administrativo, VIVIANE PONTEL WALLAU, 172604/1, Assistente Administrativo, EMERSON DE MATOS SANTOS (suplente), 331184/1, Assistente Administrativo, MARILDA EVANIR DA COSTA, 1086278/1, Assistente Administrativo, MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, GUILLE BECKER (suplente), 411179/3, Assistente Administrativo, MARIA OTÍLIA ARRUDA, 222188/1, Assistente Administrativo, ZENIR ROSA (suplente), 174145/2, Operária, ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, MARIA MADALENA GOMES DA ROSA (suplente), 257350/1, Assistente Administrativo, FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, Assistente Administrativo, JOEL FRANCISCO DA COSTA (suplente), 66981/2, Assistente Administrativo, MARIA DA GLÓRIA SILVEIRA, 698894/3, Assistente Administrativo, ROSANI MARIA BERLEZI (suplente), 295751/1, Auxiliar de Serviços Gerais, LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 331421/1, Assistente Administrativo, DANIELA SOBRAL CUNHA (suplente), 433692/1,

Assistente Administrativo, ELIANE ALMEIDA CAMARGO, 338294/1, Assistente Administrativo, MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA (suplente), 421161/1, Assistente Administrativo, RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1 Assistente administrativo, CLEIDE LAMMEL LUCAS (suplente), 467010/3, Assistente Administrativo, ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, Assistente Administrativo, SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, ISAIAS COUTO DOS SANTOS, 328355/1, Operário Especializado, LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970/4, Psicólogo, SÉRGIO SILVA DE SOUZA, 236539/1, Assistente Administrativo, MARISA FACCHINI SOARES, 222555/4, através da Portaria 86 de 03/06/2014 (processo 001.102361.14.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501001, substituindo NÚBIA NUNES MARQUES, 441240/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cargo em comissão de 09/05/2014 a 07/06/2014, através da Portaria 164, de 10/06/2014.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 768, de 20/08/2013, quanto à designação dos servidores GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 54734001, professora; ADRIANA ALANO MARRONE, 279460/01, monitora; ADRIANA DOS SANTOS GOMES, 340872/1, bibliotecária; ADRIANA WINTER FERREIRA, 329827/01, monitora; ALINE GERLACH, nutricionista; ANA ROSEMERI ARAÚJO DA CUNHA, 30482002, professora; ANDRÉA DA SILVA PAVANI, 436292/1 e 2, professora; ANELISE BOZZETTO DA SILVA, 10011280/1, nutricionista; ANELISE HAHN BUENO, 998324/1, nutricionista; ÂNGELA BIER HAUPT COUTO, 43979/01, monitora; ÂNGELA MARIA BORBA CARDOSO, 79575904, professora; ANNELEISE BARRETO KRAUSE, 512142/02, nutricionista; BELONI OZELAME GREGGIANIN, 434982/01, professora; BIANCA BISCHOFF DE OLIVEIRA, 1171224/01, bibliotecária; CARINE IMPERADOR WEBER, 993375/01, professora; CARLOS ALBERTO SANTOS LEÃO, 1095641/1, arquiteto; CARMEM LÚCIA FIGUEIREDO, 3935901, professora; CÍNTIA DOS SANTOS COSTA, 515520/2, nutricionista; CRISTINE ROOS LOSEKANN, 836660/01, professora; DANIELA ÁVILA MOLOSSI, 529609/02, professora; DINA FERNANDA LANZARINI, 99781201, professora; EDUARDO DE MORAES MACHADO, 1079204/1, administrador; ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA, 85098901, professora; EMILENE ALMEIDA SOUZA, 348160/2, nutricionista; FABIANE SALERNO DA SILVA, 43762401, professora; GISELE PELC PRESTES, 778798/01, professora; GISLAINE MARQUES LEÃES, 394900/01, monitora; GUSTAVO JOSÉ TONIOLLO, 1136941/1, engenheiro civil; HENRIQUE SIMONETTI, 1147404/0, engenheiro civil; ISABEL CRISTINA SILVA DUARTE, 91581901, professora; JAQUELINE MARTINS, 8504501, professora; JOSEILA NICOLETTI TEIXEIRA, 493238/01, professora; LETÍCIA MARLISE PETRY, 559640/03, professora; LIZELLE DE MOURA BERRUTI, 15837101, professora; LUCIANA MARTINS VIEIRA, 915534/01, professora; LUCIDE NICOLLI LEAL MARTINS, 148894/2, nutricionista; MARIA CLÁUDIA BOMBASSARO, 540095/01, professora; MARIA CRISTINA GAIGA, 25575302, professora; MARIA KAUER, 511265/01, professora; MARIA PIOVESAN, 532773/1, nutricionista; MARIANA VILLANI, 23440301, professora; MARINARA ROMANATO DE CASTRO PEIXOTO, 23926701, professora; MARTA POKORSKI SIERADZKI, 279897/1, engenheira eletricista; MORGANA MARTINS GRUDZINSKI, 366058/01, professora; PATRÍCIA CARDINALE DALAROSA, 27813302, professora; PATRÍCIA RIBEIRO BRASIL, 51079001 e 51079003, professora; PAULA REGINA DE CASTRO LOVATO, 955656/01, professora; RENATA DE SOUZA BORGES, 784403/2, bibliotecária; SANDRA PINHO, 213552, nutricionista; SILVIO LUÍS DA SILVEIRA CAVERDE, 18094.7, professor; SIMONE ARAÚJO LOVATTO, 47629001, professora; SUSANA LIMA DOS SANTOS, 50541102, professora; SUSANA

MARTINS DA COSTA, 280929/01, professora; VANDA JEANE FERREIRA FREIRE, 112859001, professora; VANESSA DA SILVA DE CASTRO BARBERENA, 43767301, professora; VILMA NOGUEIRA DE CASTRO, 546486/1 e 2, professora; VIRGÍNIA BEDIN, 479795/01, professora; VITOR ALEXANDRE RIBEIRO, 818012/1, professor; para, sob a coordenação da primeira, a partir de 01 de março de 2014, constituírem a Comissão Verificadora, a fim de realizar verificação "in loco" das condições constitutivas com vistas ao credenciamento e autorização das Escolas Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Escolas Municipais Especiais de Ensino Fundamental e Escolas Municipais de Ensino Fundamental com turmas de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme Artigo 8º, da Resolução 005, de 25/07/2002, do Conselho Municipal de Educação, através da Portaria 572, de 02/07/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEM SALAZAR DE ARAÚJO, 277815/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Acervo Artístico, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo FLÁVIO KRAWCZYK, 203595/3, técnico em cultura, ES131NS, por motivo de estar respondendo por outra Função Gratificada, de 26/05/2014 a 08/06/2014, através da Portaria 109 de 03/07/2014.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 96, de 20/05/2014, que designou CARMEM SALAZAR DE ARAÚJO, 277815/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Acervo Artístico, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo FLÁVIO KRAWCZYK, 203595/3, técnico em cultura, ES131NS, por motivo de estar respondendo por outra Função Gratificada, de 26/05/2014 a 09/06/2014, através da Portaria 108 de 03/07/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 117301.4/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Administração de Pessoal, da Gerencia Administrativa, da Supervisão Técnica, da Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501002 substituindo JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 104967.4/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar de Férias, de 21/07/2014 a 04/08/2014, através da Portaria 97 de 01/07/2014.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

EXONERA CLAUDIO LUIZ SOARES DE BARCELOS, 1196154, operador de maquinas especiais, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 15/05/2014,

com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 860 de 03/06/2014 (processo 003.002059.14.2).

NOMEIA, em caráter efetivo, 9º lugar – KLEBER TRINDADE RIGON, aprovado no Concurso público 67, homologado em 13/02/2012, no cargo de engenheiro, com habilitação em engenharia elétrica, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no Artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 968 de 30/06/2014 (Processo 003.001676.14.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 316 de 02/06/2014, publicada no Dopa Edição 4785 de 27/06/2014, que nomeou RODRIGO KUNDE MALDINI, 794512/05, no cargo em comissão de Chefe da Equipe de Projetos Complementares, Coordenação de Urbanização, Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501035, através da Portaria 365 de 01/07/2014 (processo 004.001701.14.2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 317 de 02/06/2014, publicada no Dopa Edição 4770 de 04/06/2014, que convocou RODRIGO KUNDE MALDINI, 794512/05, no cargo em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 366 de 01/07/2014 (processo 004.001701.14.2).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora MÁRCIA BERTUOL, 317771/02, Assistente Social, ES106NS, no período de 26/05/2014 a 22/11/2014, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, através da Portaria 65 de 26/06/2014 de 26/06/2014 (processo 009.002137.14.3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 06/03/2014, o servidor ANTONIO CARLOS DUTRA FLEISCHMANN, CPF 448.671.070-34, matrícula 747108, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade

insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIÁVEL) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 569 de 01/07/2014 (processo 009.000865.14.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 25/04/2014, a servidora LILIAN TERESINHA GOLDANI FRIES, CPF 406.030.400-04, matrícula 546152, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.546/10.950 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 03 (15%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 560 de 20/06/2014 (processo 009.001395.14.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 14/01/2014, o servidor LUCIMAR BRAGA, CPF 293.710.070-87, matrícula 647450, DMLU, cargo de GARI, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18689/14; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 572 de 27/06/2014 (processo 009.000296.14.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 16/01/2014, o servidor LUIZ DA SILVA GUEDES, CPF 255.477.470-68, matrícula 742676, DMAE, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18689/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIÁVEL) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04; Servidor readaptado de Operário para Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 564 de 27/06/2014 (processo 009.000318.14.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 03/04/2014, o servidor CESAR FERREIRA DA SILVA, CPF 447.438.900-04, matrícula 710584, DMAE, cargo de OPERARIO ESPECIALIZADO, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18689/14; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIÁVEL) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 571 de 01/07/2014 (processo 009.001217.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 15/05/2014, a servidora ELLEN GOLDMAN BURD, CPF 263.189.200-30, matrícula 190450, SMS, cargo de MEDICO CLINICO GERAL, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.950/10.950 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; LCM 677/11; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 596 de 02/07/2014 (processo 009.001604.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 06/06/2014, ao(s) dependente(s) de FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA, 62951.3, falecido(a) em 06/06/2014, Estatutário, Motorista, OP-3.14.04.F.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 03/12/1980, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a ASTERIA RECH TEIXEIRA, 62951.3, CPF 237.098.200-49, cônjuge, 50% a ARIADNE CASSIANA RECH TEIXEIRA, 62951.3, data-fim 20/04/2016, CPF 870.962.930-00, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 19/14; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 293.641.830-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 576 269 52, através da Portaria 578 de 30/06/2014 (processo(s) 009.001986.14.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora TANIA DORONIN, 7091.1, estatutária, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, TP-1.11.07.E.10-1, 24 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento a contar de 01/01/2013, face alteração do nome, código e padrão de vencimento do cargo, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei 11.249/12: vencimento com referência "E", artigo 32 da Lei 6309/88avanços: 10+1 (55%), artigo 122 da Lei 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigo 22 da Lei 5502/84; artigo 180 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar

162/87; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigos 181, 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 28590635015, através da Portaria 623 de 27/06/2014 (processo 009.000552.14.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.022432.14.0 – DEFERE, em 02/07/2014, a solicitação de licença não remunerada, apresentada por RODRIGO FARIAS DOS REIS, 87225.0/3, Conselheiro Tutelar da Secretaria Municipal de Governança Local, pelo período de três (3) meses de 07/07/2014 a 04/10/2014, por atender o disposto no artigo 110, da Lei Complementar 628/09 de 17/08/2009.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.019207.14.0 - INDEFERE, em 13/06/2014, o pedido de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 08/05/2014 a 31/05/2014, efetuado por FERNANDA LIMA JARDIM, 962470/3, da Procuradoria Geral do Município, por ausência de suporte fático.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.020462.14.0 - DEFERE o pedido para abonar faltas (código 01), nos dias 26 e 27/03/2014, em relação a DEISE DE FÁTIMA STEINMETZ, 338040, Técnico em Enfermagem - TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 001018945.14.7 - DEFERE o pedido para abonar a falta relativa ao dia 27/03/2014, em relação a OVIDAIR GOMES MONTEIRO, 311227/1, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Chefia.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.005668.05.0 – MODIFICA, em 02/07/2014, a averbação de tempo de serviço público de NEUSA TERESINHA GUARANI, 347672/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do mesmo processo, referente ao período de 04/04/1995 a 06/10/1996 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao vínculo que passa a ser registrado no vínculo 02, face revisão.

Processo 001.013912.98.4 – MODIFICA, em 02/07/2014, a averbação de tempo de serviço público de SIMONE MALTA MORAES, 381734/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.013912.98.4, que passa a ser de 10/08/1982 a 14/10/1996, total de 5175 dias (=14a 02m 05d), face revisão.

Processo 001.065575.02.4 – MODIFICA, em 02/07/2014, a averbação de tempo de serviço público de MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA LIMA, 526396/1, técnico em laboratório e análises clínicas, TP11107, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.065575.02.4, que passa a ser de 29/10/1979 a 02/05/1996, total de 6031 dias (= 16a 06m 11d), face revisão.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001672.14.2 – DEFERE, em 02/07/2014, em relação a WAGNER DE SOUZA FLECK, 124701, técnico de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5173 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Partime Serviços Temporários São Paulo Ltda: 01/08/1985 a 29/10/1985 e de 06/11/1985 a 31/01/1986;

Proserv Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda: 01/09/1986 a 31/08/1987;

STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A: 19/10/1987 a 17/02/1988;

Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima: 23/04/1990 a 05/09/2002.

Processo 009.001677.14.4 – DEFERE, em 02/07/2014, em relação a REGIS ABRAO SCHUCH, 1027280, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3434 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Zaffari Comercio e Industria: 22/06/1995 a 19/12/1995;

Rudder Serviços Gerais Ltda: 20/10/2000 a 23/10/2001;

Rudder Segurança Ltda: 27/10/2001 a 23/09/2009.

Processo 009.001642.14.6 – DEFERE, em 02/07/2014, em relação a GILMAR GASPASILVA, 122042, agente de fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 122 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 15/01/1975 a 16/05/1975.

Processo 009.001676.14.8 – DEFERE, em 02/07/2014, em relação a RONI SCHUCH, 182488, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda

Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2460 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Wihan Administradora de Imóveis Ltda - ME: 03/09/1979 a 13/07/1981;

Cici: 01/06/1985 a 31/05/1986;

Gabriel Knijnik: 19/06/1973 a 10/09/1973;

Sulemp Sul Empreit. de Mão de Obra Ltda: 12/09/1973 a 10/10/1973;

Roberto Wiahn: 08/11/1973 a 01/07/1974;

Winkelmann e Cia Ltda: 02/07/1974 a 29/08/1974;

Armando Abrantes: 10/02/1975 a 06/06/1975;

Escol. Colocadora de Esquadrias Ltda: 03/11/1975 a 16/02/1976;

Alpheu Maria Curtinas: 02/01/1983 a 26/02/1985.

Processo 009.001689.14.2 – DEFERE, em 02/07/2014, em relação a LUCIA HELENA GONÇALVES POZZOBON SILVA, 234981, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 189 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 28/09/1988 a 04/04/1989.

Processo 009.001661.14.0 – DEFERE, em 02/07/2014, em relação a GERSON ARANIS LUZA, 714978, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos arts. 4º da EC 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 3301 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 2910 dias

Granja Ideal S/A Pecuária Agricultura e Comércio-01/02/1984 a 10/01/1986;

Calçados Kalyta Ltda-11/03/1987 a 06/05/1987;

Medabil S/A-01/10/1987 a 09/11/1987;

Ferragem Patrocínio Bazar Ltda-ME-05/05/1988 a 05/07/1988;

Sierra Representações Ltda-15/07/1988 a 05/02/1990;

BD-Eletrindustrial Ltda-06/02/1990 a 01/11/1990;

RUF Informática e Organização Ltda-02/05/1991 a 19/08/1991;

Companhia Zaffari Comércio e Indústria-26/09/1991 a 01/07/1992;

Lunap Comércio e Representações Ltda-ME-16/09/1992 a 25/06/1993;

Distribuidora Portoalegrense de Charutos Ltda-EPP-09/07/1993 a 26/12/1994.

RPPS/Forças Armadas: 391 dias

Ministério do Exército-03/02/1986 a 28/02/1987.

Processo 009.001680.14.5 – DEFERE, em 02/07/2014, em relação a JORGE ANTONIO CORREA, 335270, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6197 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital de Caridade e Beneficência-10/12/1976 a 10/03/1982;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino-15/03/1982 a 27/02/1983;

Fundação Universitária de Cardiologia-28/02/1983 a 14/02/1986;

Urgecor Urgência Coronária Móvel Ltda-15/02/1986 a 06/05/1986;

Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional-07/05/1986 a 10/11/1987;

Município de Cachoeirinha-11/11/1987 a 29/03/1992 e de 01/01/1993 a 11/09/1994.

Processo 009.001647.14.8 – DEFERE, em 02/07/2014, em relação a MARIANE ROSA RANGEL, 1150839, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência

Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2440 dias, excluído um dia de colidência:

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 2131 dias

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS-01/03/2006 a 30/12/2011;

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 309 dias

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS-02/01/2012 a 05/11/2012.

Processo 009.001675.14.1 – DEFERE, em 02/07/2014, em relação a MARTA LUCIA DA SILVA ARAUJO, 225268, agente de fiscalização do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1679 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Eletroluz Industria e Com. De Material Elétrico LTDA - M: 01/01/1984 a 25/01/1984;

Wilson Alves Pinto: 12/11/1982 a 31/12/1983;

Agropastoril Santa Márcia LTDA – ME: 22/05/1984 a 20/08/1984;

Carrefour Comercio e Industria LTDA: 06/05/1985 a 29/01/1986;

Cortel-Implantação e Administração de Cemitérios e Crem.: 10/03/1986 a 21/07/1987 e de 23/03/1988 a 10/11/1988;

Expansão Serviços Temporários e Seleção Pessoal LTDA: 21/10/1987 a 08/11/1987;

Aparas de Papéis Sulina LTDA: 09/11/1987 a 22/03/1988.

Processo 009.001639.14.5 – DEFERE, em 02/07/2014, em relação a CESAR AUGUSTO SOARES, 208738, pedreiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2379 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Garagem Madrid LTDA: 17/11/1976 a 06/12/1976;

Restaurante Big Lanches LTDA: 01/04/1978 a 28/04/1979;

Limpol Limpeza e Mão de Obra LTDA: 11/07/1979 a 02/01/1980;

Lauro Couto: 12/01/1980 a 04/02/1981;

João Baptista Andrade: 27/02/1982 a 18/12/1982;

Gelre Trabalho Temporário S/A: 03/01/1983 a 07/01/1983;

M F Engenharia LTDA: 03/09/1984 a 11/12/1984;

Retrosul Construções e Terraplanagem LTDA: 24/01/1985 a 10/12/1985;

Mazoni e Arrue LTDA: 24/12/1985 a 03/04/1987;

Goldsztein Administração e Incorporações LTDA: 19/05/1987 a 21/12/1987.

Processo 009.001695.14.2 – DEFERE, em 02/07/2014, em relação a ROUSSELI ANI MATTOS ALVES, 255467, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1053 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

A Paulo Feijó SA Comercio Industria Importação Exportação: 16/08/1983 a 01/03/1984;

Gboex – Grêmio Beneficente: 06/01/1987 a 25/12/1987;

Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro): 17/03/1988 a 30/06/1988;

Sind. Intermunicipal Empr. Compra, Venda, Loc. e Adm. Imov. E: 15/05/1989 a 01/08/1989;

Talenthos Centro Musical Ltda – Me: 01/10/1989 a 25/06/1990;

Calçados Jupiter Ltda: 04/01/1982 a 02/02/1982;

Jayme Edgar Gais: 12/05/1986 a 03/06/1986.

Processo 001.012746.02.9 – DESAVERBA, em 02/07/2014, em relação a ROSA MIRIAM JUNG,

280309, professora da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição averbado pelo presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1101 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 731 dias.

Município de Cachoeirinha: 08/03/1988 a 07/03/1990

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 370 dias.

Prefeitura Municipal de Canoas: 04/03/1987 a 07/03/1988.

Processo 009.001693.14.0 – INDEFERE, em 02/07/2014, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI, 1103482, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de documento hábil.

Processo 001.041320.08.5 – MODIFICA, em 02/07/2014, em relação a DAISY MARIA FERNANDES, 280656, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição efetuada no presente processo quanto aos períodos de RGPS, conforme abaixo discriminados:

RGPS-Vínculo 01.

Davis e Macantonio Advogados Associados: 25/09/1987 a 04/03/1988;

Trator Hidráulico Aide Ltda: 02/05/1988 a 02/09/1990;

Colégio de 1 e 2 Graus Monteiro Lobato Ltda: 03/09/1990 a 04/03/1992.

RGPS – Vínculo 02.

Colégio de 1 e 2 Graus Monteiro Lobato Ltda: 05/03/1992 a 18/08/1992.

Processo 009.000397.14.8 – MODIFICA, em 02/07/2014, em relação a JOMAR PEDRO CORREA DA SILVEIRA, 711850, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, os despachos publicados através dos processos 003.003486.94.0 e 003.000012.07.6, quantos aos períodos averbados de contribuição ao RGPS e Forças Armadas, respectivamente, passando o empregador Ept.Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A para 06/08/1991 a 30/07/1992 e do Ministério da Defesa para 13/07/1963 a 30/06/1964, bem como o total averbado de Forças Armadas para 354 dias, e não como constou.

Termos de Ratificação

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA, em 11/06/2014, a convocação do servidor GOMERI JOSE MAINARDO, 704390, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de setembro de 1988 a novembro de 1988; de abril de 1989 a julho 2012, bem como para Serviço Noturno nos períodos de fevereiro e junho de 1995, janeiro, fevereiro, março de 1996, agosto a dezembro de 1996; março, maio, junho, de 1997; de janeiro a dezembro de 2000, de janeiro a dezembro de 2001; de janeiro a dezembro de 2003; de janeiro a setembro de 2004, de novembro a dezembro de 2004, janeiro de 1988 a janeiro de 2004; por ausência da convocação e autorização prévia no períodos de setembro de 1988 a novembro de 1988; de abril de 1989 a dezembro de 2004, bem como para Serviço Noturno nos períodos de fevereiro e

junho de 1995, janeiro, fevereiro, março de 1996, agosto a dezembro de 1996; março, maio, junho, de 1997; de janeiro a dezembro de 2000, de janeiro a dezembro de 2001; de janeiro a dezembro de 2003; de janeiro a setembro de 2004, de novembro a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.001074.14.8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue: a) prestou serviços extraordinários nos períodos de setembro de 1988 a novembro de 1988; de abril de 1989 a julho de 2012, bem como Serviço Noturno nos períodos de fevereiro e junho de 1995, janeiro, fevereiro, março de 1996, agosto a dezembro de 1996; março, maio, junho, de 1997; de janeiro a dezembro de 2000, de janeiro a dezembro de 2001; de janeiro a dezembro de 2003; de janeiro a setembro de 2004, de novembro a dezembro de 2004, b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 102/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

EDITAL 01/2014

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMACIS, GESTÃO 2014-2016 REPUBLICAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – da SMACIS, constituída pela Portaria 06/2014, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que, no período de 04/07/2014 a 08/07/2014, estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMACIS, Gestão 2014-2016.

As inscrições serão efetuadas na sede da SMACIS, Rua Siqueira Campos, 1300, na Sala 203 com Lúbia Duk Schwarz, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

PROCESSO 001.020971.14.01.

Porto Alegre, 01 de julho de 2014.

LUBIA DUK SCHWARZ, Presidente da Comissão Eleitoral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 196/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 176/2013:

- Serviço Social Mary Taranger - SESOMATR - inscrição número 252; inscrição aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 197/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 176/2013:

- Centro Evangélico Universitário de Porto Alegre – CEUPA - inscrição número 253; inscrição aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Acolhimento de Estudantes.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 198/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a proposta da Comissão de Normas de deferimento da manutenção das entidades que não atingiram o percentual mínimo de 70% de frequência nas reuniões das CORAS no ano de 2013. Cada entidade que se enquadra nesta situação deverá receber uma notificação relatando qual foi o percentual de frequência em 2013, informando que a mesma deverá se comprometer a participar das reuniões da CORAS de 2014, sob o risco de não ter a manutenção de inscrição aprovada no próximo ano.

A notificação deverá ser assinada pelo Presidente do CMAS, pelo Conselheiro da CORAS e pela entidade.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 199/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar o parecer técnico das Assessoras Técnica e Jurídica do CMAS sobre o reordenamento do

serviço realizado na Casa de Convivência da Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher, devendo o referido serviço adequar-se às orientações da Política Nacional de Assistência Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 18 a 29 anos e adultos de 30 a 59 anos. A entidade deverá apresentar a proposta de reordenamento em até 60 dias a contar desta data. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 200/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul-inscrição número 175; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Acolhimento Institucional – Casas Lar.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 201/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade com preponderância na área da saúde:

- Associação dos Moradores do Bairro Jardim Itu – AMBAJAÍ - inscrição número 189; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 202/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade Assistência Social:

- Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – ACM - inscrição número 107; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;

* Serviço de Atendimento à Família;

* Geração de Trabalho e Renda para Mulheres;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para PCD'S de 6 a 24 anos;

* Projeto Borboletas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 203/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Moradores da Vila Mato Grosso-inscrição número 183; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescente de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 204/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação dos Amigos da Vila Arapeí-inscrição número 140; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescente de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 205/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Recrear-inscrição número 210; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Serviço de Acolhimento Institucional de 12 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 206/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro Comunitário da Vila Alto Erxim-inscrição número 139; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 207/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Comunitária Santa Rita de Cássia-inscrição número 055; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos;

* Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil(PETI);

* Programa Geração de Renda.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 208/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo-inscrição número 243; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Assessoramento e Defesa de Direitos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 7 a 14 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 24 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 209/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade com preponderância na área da educação:

- Associação Brasileira Cultural E Beneficente -inscrição número 026; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

* Serviço de Apoio Sócio Educativo – Projeto São Francisco de Assis.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 210/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Clube de Mães Estrela de Belém-inscrição número 127; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 211/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- ACOMPAN - Ação Comunitária Paroquial-inscrição número 148; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

* Trabalho Educativo de 14 a 18 anos;

* Ação Rua.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 212/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade com preponderância na área da educação:

- União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE - inscrição número 086/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 15 a 17 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 15 a 17 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 14 a 17 anos – Trabalho Educativo;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 12 anos;
- * Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) para adolescentes de 12 a 18 anos ou jovens de 18 a 22 anos;
- * Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) para adolescentes de 12 a 18 anos ou jovens de 18 a 22 anos;
- * Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Ações Complementares de Atendimento a Famílias e Indivíduos;
- * Inclusão Produtiva - Incentivo à geração de Trabalho e Renda para jovens de 16 a 22 anos;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 213/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade com preponderância na área da educação:

- Ação Social Dom Orione-inscrição número 049; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 214/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação do Quilombo dos Alpes Dona Edwirs-inscrição número 240; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 215/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Moradores da Vila Nossa Senhora da Esperança-inscrição número 165; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 216/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade com preponderância na área da saúde:

- Sociedade Sulina Divina Providência-inscrição número 32; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

* Projeto Gerando Malhas e Renda.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 217/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- KINDER- Centro de Integração da Criança Especial- inscrição número 101; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 218/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Instituto Cultural São Francisco de Assis–inscrição número 095; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos(Jovem Aprendiz);

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;

* Acolhimento Institucional;

* Serviço de Atendimento à Família;

* Abordagem Social (Ação Rua);

* Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 219/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade com preponderância na área da religião:

– Grupo Espírita Francisco Xavier–inscrição número 207; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 220/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Maria Mulher - Organização de Mulheres Negras–inscrição número 212; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

* Defesa e Garantia de Direitos a Mulheres Negras vítimas de Violência.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 221/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Moradores da Vila Orfanatório II–inscrição número 187; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 222/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade com preponderância na área da saúde:

– Associação Educadora São Carlos(AESC)–inscrição número 192; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 223/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Núcleo Espírita Fraternidade–inscrição número 112; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Projeto Ações Complementares de Atendimento Familiar.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

ANA PAULA WERLANG, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO 7029
PREFIXO 4553 - JULIO CÉSAR PEREIRA RAMOS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na Rua João Neves da Fontoura, 7, prédio C, às 15h do dia 10/07/2014, para prestar esclarecimentos sobre o processo administrativo 008.001012.14.2. O não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades previstas legais.

Porto Alegre, 03 de julho de 2014.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte.

CONVOCAÇÃO 7188
PREFIXO 4834 - ANATOLÍO ALVES DE OLIVEIRA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na Rua João Neves da Fontoura, 7, prédio C, às 10h do dia 10/07/2014, para prestar esclarecimentos sobre o processo administrativo 008.001878.14.0. O não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades previstas legais.

Porto Alegre, 03 de julho de 2014.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte.

CONVOCAÇÃO 7189
PREFIXO 2468 - JOSÉ SILVA MOREIRA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na Rua João Neves da Fontoura, 7, prédio C, às 10h do dia 11/07/2014, para prestar esclarecimentos sobre o processo administrativo 008.001904.14.0. O não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades previstas legais.

Porto Alegre, 03 de julho de 2014.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte.

CONVOCAÇÃO 7179
PREFIXO 4499 - CARLOS EDUARDO CARVALHO DA SILVA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na Rua João Neves da Fontoura, 7, prédio C, às 14h do dia 11/07/2014, para prestar esclarecimentos sobre o ocorrido em 23/04/2014 às 15h. Comparecer juntamente o condutor deste dia e horário. O não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades previstas legais.

Porto Alegre, 03 de julho de 2014.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PORTARIA 30/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

Art.1º DESIGNA como responsáveis pelo adiantamento de numerário, de modo a efetuarem pequenas compras de pronto pagamento, definidas no parágrafo único do art. 60 da Lei Federal 8.666/1993 como aquelas não superiores a 5% do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" do mesmo diploma legal, os seguintes funcionários e suas respectivas áreas:

a) Setor de Contabilidade: GUSTAVO KNETIG, matrícula 1624;

b) Setor SECAP: VIVIANE FINATTO, matrícula 1755.

Art.2º Os responsáveis por adiantamento de numerário deverão solicitar à Diretoria Administrativo-Financeira o valor necessário para pequenas compras, prestando contas mediante o preenchimento do Termo de Prestação de Contas, ao qual serão anexados os respectivos documentos comprobatórios (notas fiscais ou recibos) das despesas efetuadas, respondendo, sempre, pela guarda dos valores.

Art.3º Os recibos somente serão aceitos nas hipóteses de prestação de serviços por pessoas físicas, em modelo apropriado, ou por órgãos públicos, quando se referirem ao pagamento de taxas de emolumentos.

Art.4º Não será fornecido novo adiantamento sem a devida prestação de contas daquele anteriormente autorizado.

Art.5º Os responsáveis pelos adiantamentos de numerário poderão efetuar despesas mensais até o limite previsto no artigo 1º da presente Portaria.

Art.6º A prestação de contas deverá ser efetuada, impreterivelmente, até 5º dia útil do mês subsequente ao mês de recebimento do adiantamento de numerário.

Art.7º No corpo das notas fiscais ou dos recibos deverá constar o recebimento do serviço ou material a que se referem e, ainda, a assinatura e o carimbo do responsável.

Art.8º O Termo de Prestação de Contas de que trata o artigo 2º deverá constar dos autos de processo administrativo aberto para esse fim específico, no qual constarão as respectivas justificativas para a realização das despesas.

Art.9º As despesas de cada responsável por adiantamento estarão restritas aos seguintes serviços ou materiais: fotocópias em geral, carimbos, chaveiros, transporte, estacionamento, material de papelaria, taxas de cartório, material elétrico, jornais, revistas, impressos e outras despesas de natureza similar.

Art.10º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativo-Financeira.

Art.11º A presente designação entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de Junho de 2014, revogando a Portaria 06/2013.

Porto Alegre, 04 de Julho de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 212/2013
PROCESSO 001.0024571.13.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de serviços gráficos para atender a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da ata.

NOME: GRAFICA RJR LTDA EPP, CNPJ: 93.439.313/0001-21

ENDEREÇO: Rua Serro Azul, 870, Porto Alegre / RS

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 911.500,00

VIGÊNCIA: 25 de setembro de 2013 a 24 de setembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2014
PROCESSO 001.013533.14.2

UVEL UNISUL VEÍCULOS LTDA – ITEM: 1.

PREGÃO ELETRÔNICO 158/2014
PROCESSO 001.017239.14.1

SINOSCAR S.A. – ITEM: 1

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2014
PROCESSO 001.018963.14.5

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITENS: 3, 4.

CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA – ITEM: 7.

DESERTOS – ITENS: 1, 2, 5, 6.

Porto Alegre, 03 de julho de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO 169/2014

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 169/2014, PROCESSO 001.018938.14.0, REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para a realização, organização e execução das atividades de campanha de vacinação, com fornecimento de infraestrutura, recursos humanos e materiais gráficos para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 17 de julho de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: Grifo Arquitetura Ltda. - CNPJ 08.744.868/0001-08.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 52703, por mais 150 dias, contados a partir de 11/05/2014, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, mediante Termo Aditivo, por interesse da Administração.

PROCESSO: 001.032298.12.9

Porto Alegre, 02 de julho de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.083004.14.9 ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para Instalação de novos pontos de Iluminação Pública e Complementação da Eficientização do sistema de Iluminação Pública de Porto Alegre

DATA: 03 de julho de 2014, às 10 horas

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado os requisitos dispostos no edital, a Comissão, com base no item 7.4, letra "a", declara inabilitada a licitante **RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA.** por apresentar a Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Distribuidor do Foro da sede da empresa há mais de 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, desatendendo assim ao item 5.1, letra "p" do edital. Ainda, especificamente aos dois profissionais indicados pela licitante RT Energia, verificou-se que não foi comprovada a capacidade técnica do profissional indicado, Engº Afonso Henrique de Almeida Oliveira, conforme determina o item 5.1, letras "m" e "m.1", o qual fica desconsiderado. A Comissão declara todas as demais licitantes habilitadas no certame. Em relação ao registro da empresa Mercúrio, questionando os atestados técnicos apresentados pelas demais licitantes em relação a complexidade do objeto, a Comissão analisou todos os atestados apresentados, os quais atendem aos requisitos de capacidade técnica. Em relação ao registro da empresa RT Energia e Serviços Ltda. de que a licitante Instalwatt possui registro de constituição apenas em cartório, inferindo que a Constituição Federal exige que empresas prestadoras de serviços sejam registradas na Junta Comercial, a Comissão verificou, através da 6ª Alteração e Consolidação Contratual da empresa Instalwatt, no seu item IV, que a sociedade enquadra-se como SIMPLES e adota a forma de limitada nos termos da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), o qual cria as figuras das Sociedades Empresárias (para registro na Junta Comercial) e Simples, cujo contrato social deve ser inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede da empresa, conforme determina o artigo 998, combinado com o artigo 1053. Quanto a alegação também da licitante RT Energia de que as empresas apresentaram de forma incompleta as declarações correspondentes ao item 5.1, letra "a.1", a Comissão informa que, para o atendimento deste item, as licitantes poderiam utilizar os modelos disponibilizados nos anexos III e IV do edital, restando atendida esta condição. Finalmente,

quanto a alegação da empresa Cristel em relação aos índices de qualificação econômico-financeiros da licitante RT, a Comissão informa que foram verificados os cálculos dos índices, conforme Balanço Patrimonial do último exercício social (2013) apresentado pela empresa RT Energia, o qual está assinado pelo administrador responsável e pelo contabilista da empresa (contendo o seu registro na entidade de classe profissional – CRC), atendendo assim ao item 5.1, letra “o” do edital. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES,
ARTUR DELFINO CASTRO GOULARTE, LUCIANO CÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.020196.14.8

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Fábio Luiz Alves Pedroso.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de show musical, no evento Descentralização na Copa, no dia 28 de junho de 2014, às 13h, na Praça México, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 24 de junho de 2014

PROCESSO 001.020185.14.6

CONTRATADO: Cleomar de Almeida Fontana.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de show musical, no evento Descentralização na Copa, no dia 04 de julho de 2014, às 13h, na Esplanada da Restinga, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 24 de junho de 2014

PROCESSO 001.014960.14.1

CONTRATADO: Kleber Garcia Dornelles.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de show musical, no evento Descentralização na Copa, nos dias 04, 08 e 12 de julho de 2014, às 13h, nos seguintes locais: Esplanada da Restinga, Praça México e Centro Esportivo Cultural Bom Jesus, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 24 de junho de 2014

PROCESSO 001.017034.14.0

CONTRATADO: Helga Jaína Soares Back.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de dança no evento Descentralização na Copa, no dia 04 de julho de 2014, no Instituto Cultural São Francisco de Assis, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 18 de junho de 2014

PROCESSO 001.020178.14.0

CONTRATADO: Deivis Santos da Silva.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical no evento Descentralização na Copa, no dia 04 de julho de 2014, às 13h, na Esplanada da Restinga, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 18 de junho de 2014

PROCESSO 001.020181.14.0

CONTRATADO: Maurício Azevedo Carneiro.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de show musical, no evento Descentralização na Copa, no dia 23 de junho de 2014, às 13h, no Centro Esportivo Cultural Bom Jesus, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 18 de junho de 2014

PROCESSO 001.010125.14.0

CONTRATADO: Alessandro Rivellino Oliveira de Borba.

OBJETO: Contratação para ministrar aulas de Contato Improvisação aos bailarinos da Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre, no período de 27 de junho a 25 de novembro de 2014, das 8h às 12h, nas terças e quintas-feiras, na sala 209 da Usina do Gasômetro, para o Centro de Dança.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339036.

Porto Alegre, 18 de junho de 2014

PROCESSO 001.020184.14.0

CONTRATADO: Paulo Roberto Couto dos Santos.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical no evento Descentralização na Copa no dia 28 de junho de 2014, às 13h, no Largo da Feira, na Vila Cruzeiro, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 18 de junho de 2014

PROCESSO 001.020201.14.1

CONTRATADO: Ícaro da Silva Batista.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de show de dança, no evento Descentralização na Copa, no dia 23 de junho de 2014, às 13h, no Instituto Cultural São Francisco de Assis, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 18 de junho de 2014

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 007/2014

PROCESSO 001.004664.14.0

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Dilan Deibal D'Ornellas Camargo.

OBJETO: Contratação para integrar o júri específico do Concurso Poema no Ônibus e no Trem, no dia 26 de junho de 2014, às 15h, para a Coordenação do Livro e Literatura.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Edital do Concurso nº 007/2014, e artigo 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 24 de junho de 2014

PROCESSO 001.004655.14.1

CONTRATADO: Ivete Tereza Brandalise Mattos.

OBJETO: Contratação para integrar o júri específico do Concurso Poema no Ônibus e no Trem, no dia 26 de junho de 2014, às 15h, para a Coordenação do Livro e Literatura.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Edital do Concurso nº 007/2014, e artigo 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 24 de junho de 2014

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 01/2014

FASE DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO: 001.004426.14.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

OBJETO: Contratar empresa legal e tecnicamente habilitada para serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, refrigeração e de ventilação, conforme estabelecido no Projeto Básico, Anexo I da Concorrência 01/2014, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, sob supervisão de Responsável Técnico devidamente habilitado pelo CREA;

RESULTADO DE JULGAMENTO - FASE DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitações resolve Inabilitar as empresas:

a) VITOR Refrigeração Ltda – ME por não atender o inciso 1º do art 30 da Lei 8666/93 em relação aos atestados de Capacitação Técnica; por não atender ao item 7, 7.1, letra h do Edital concomitante com o estabelecido no item 5, 5.1, certificado de dois Técnicos Mecânico de Refrigeração e 5.2, certificado de um Técnico de Refrigeração, ambos do Projeto Básico ;

b) EMANT-Engenharia, Instalação e Manutenção Ltda por não atender ao item 7, 7.1, letra h do Edital concomitante com o estabelecido no item 5, 5.1, certificado de dois Técnicos Mecânico de Refrigeração e 5.2, certificado de um Técnico de Refrigeração, ambos do Projeto Básico ;

c) CERT- Engenharia e Tecnologia Ltda – EPP por não atender: o inciso 1º do art 30 da Lei 8666/93 em relação aos atestados de Capacitação Técnica, ao item 7, 7.1, letra h do Edital concomitante com o estabelecido no item 5, 5.1, do Projeto Básico ao não apresentar dois certificado de Técnico Mecânico de Refrigeração;

d) Planiduto Ltda por não atender ao item 7, 7.1, letra h do Edital concomitante com o estabelecido no item 5, 5.1, do Projeto Básico ao não apresentar dois certificados de Técnico Mecânico de Refrigeração;

A Comissão de Licitações comunica aos participante, conforme paragrafo 3º, art. 48 da Lei 8.666/93, o prazo de oito dias úteis para apresentação da documentação faltante, a contar da publicação deste.

Porto Alegre, 04 de julho de 2014.

EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, Presidente da Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1902 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 001.018889.14.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: NICHELE E NICHELE LTDA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1902, a contar de 19 de agosto de 2014, ou até a conclusão do processo licitatório para a substituição deste contrato.

BASE LEGAL: Artigo 57 § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de Julho de 2014.

CLAUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1901 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 001.018890.14.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATADA: NICHELE E PREDEBON LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1901, a contar de 19 de de Agosto de 2014, ou até a conclusão do processo licitatório para a substituição do contrato.

BASE LEGAL: Artigo 57 § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de Julho de 2014.

CLAUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 292/2014 PROCESSO 003.080306.14.4

OBJETO: Aquisição de chave de partida, cabo para energia, motor elétrico.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 17/07/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 17/07/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 17/07/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de julho de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 246/2014 **PROCESSO 003.080147.14.3**

OBJETO: Aquisição de softwares.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 21/07/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 21/07/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 21/07/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de julho de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO **CONCORRÊNCIA 003.080255.14.0**

OBJETO: Obra de Interligação ou Entroncamento de Emissário de Esgoto – Estrada da Serraria.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Construtora Minosso Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 99.915,60

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 03 de junho de 2014.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ADENDO II **PREGÃO FÍSICO 09/2014 - REPUBLICADO** **PROCESSO 003.080154.14.0**

OBJETO: Contratação de Serviços de Trabalho Técnico Social, junto a obra de Ampliação do SES Cavalhada - Implantação do Coletor Tronco C2- Trechos 1 e 2.

NOVA DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 16/07/2014

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que houveram novas alterações no Anexo IX, 13.1. As alterações na integra encontram-se disponíveis no endereço: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 04 de julho de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO
PREGÃO FÍSICO 10/2014
PROCESSO 003.080155.14.6

OBJETO: Contratação de Serviços de Trabalho Técnico Social, junto a obra de Ampliação do SES Salso Restinga - Implantação do Coletor Tronco Salso Oeste – Trecho 2.

NOVA DATA DA ABERTURA: Às 14h30min do dia 16/07/14

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que houveram novas alterações no Anexo IX, 13.1. As alterações na íntegra encontram-se disponíveis no endereço: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 04 de julho de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

ADENDO II
PREGÃO FÍSICO 11/2014
PROCESSO 003.080156.14.2

OBJETO: Contratação de Serviços de Trabalho Técnico Social, junto a obra de Ampliação do SES Zona Sul - Implantação do Coletor Tronco Arroio Espírito Santo.

NOVA DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 16/07/2014

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que houveram novas alterações no Anexo IX, 13.1. As alterações na íntegra encontram-se disponíveis no endereço: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 04 de julho de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02

PROCESSO 004.003302.11.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Irmãos Sala Transporte Ltda. ME

OBJETO: locação de veículo, com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de locação estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato 10/2012 fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar de 18/06/14 até 18/07/2014, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, sendo as despesas decorrentes desta prorrogação disponibilizadas através do PL 2014/ 2518.

MODALIDADE: Pregão 01/2012.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de junho de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05

PROCESSO 004.000906.10.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Irmãos Sala Transportes Ltda.

OBJETO: locação de veículo, com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de locação estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato 16/2010 fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 21/06/14 até 21/07/14, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, sendo as despesas decorrentes desta prorrogação disponibilizadas através do PL 2014/2518.

MODALIDADE: Concorrência 02/2010.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de junho de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02

PROCESSO 004.003302.11.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Locadora Progresso Ltda.

OBJETO: Locação de veículo, com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de locação estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato 11/2012 fica prorrogado por 30 (trinta) dias a contar de 02/07/2014 até 02/08/2014, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, sendo as despesas decorrentes desta prorrogação disponibilizadas através do PL 2014/ 2518.

MODALIDADE: Pregão 01/2012

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de julho de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 004.004910.12.5

CONCORRÊNCIA: 9/2012 - ELIC /CJURF

CONTRATO: 3/2013 - ELIC/CJURF

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: LEJ Transportes Ltda.

OBJETO: Locação de veículo sem motorista.

REAJUSTE: Índice IPCA - IBGE – 1,0758769 (21/01/13 à 31/03/14);

TOTAL MENSAL DO REAJUSTE: R\$ 1.828,99

VALOR CORRIGIDO: serviços prestados a partir de 01/04/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato 3/2013.

Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 26/2014 em 01/07/2014 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 85-17/2014, em 02/07/2014.

Porto Alegre, 3 de julho de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 34/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010157.14.0

OBJETO: Aquisição de desumidificador de ar portátil

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 04/07/2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 17/07/2014.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h do dia 17/07/2014.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de julho de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DOS CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0462014.

CONTRATO: 079/2014

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Casa do Mecânico Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de Ferragem e material elétrico

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.039,75

VIGÊNCIA 8 (meses): Iniciando-se em 03/06/2014 e findando-se em 02/02/2015.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0462014.

CONTRATO: 080/2014

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Corsul Comércio e Representação do Sul Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de Ferragem e material elétrico

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00

VIGÊNCIA 8 (meses): Iniciando-se em 03/06/2014 e findando-se em 02/02/2015.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0462014.

CONTRATO: 081/2014

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Dipar Ferragens – EIRELI - ME.

OBJETO: fornecimento parcelado de Ferragem e material elétrico

VALOR ESTIMADO: R\$ 594,45

VIGÊNCIA 8 (meses): Iniciando-se em 03/06/2014 e findando-se em 02/02/2015.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0462014.
CONTRATO: 082/2014
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Elite Materiais de Construção Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de Ferragem e material elétrico
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.907,23
VIGÊNCIA 8 (meses): Iniciando-se em 03/06/2014 e findando-se em 02/02/2015.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0462014.
CONTRATO: 083/2014
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Multifase Comercial Técnica Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de Ferragem e material elétrico
VALOR ESTIMADO: R\$ 171,00
VIGÊNCIA 8 (meses): Iniciando-se em 03/06/2014 e findando-se em 02/02/2015.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0462014.
CONTRATO: 084/2014
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de Ferragem e material elétrico
VALOR ESTIMADO: R\$ 27.194,73
VIGÊNCIA 8 (meses): Iniciando-se em 03/06/2014 e findando-se em 02/02/2015.

Porto Alegre, 3 de julho de 2014.

SERGIO L. D.ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 065/2014 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de Armários de Aço
FORNECEDOR: Cremix Industria e Comércio de Móveis de Aço Ltda.
ORDEM DE COMPRA: 2389
VALOR: R\$ 8.000,00

Porto Alegre, 03 de julho de 2014.

SERGIO L D ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 051/2014.
CONTRATO: 093/2014
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Mega Buss Comércio de Peças e Acessório para Veículos Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.537,01 .
VIGÊNCIA 08 (meses): Iniciando-se em 23/06/2014 e findando-se em 22/02/2015.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 051/2014.
CONTRATO: 094/2014.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Poa Distribuidora de Peças Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.630,00.

VIGÊNCIA 08 (meses): Iniciando-se em 30/05/2014 e findando-se em 29/01/2015.

Porto Alegre, 3 de julho de 2014.

SERGIO L. D.ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2014 JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRECURSO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de rastreamento do transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre.

A Comissão de Licitações torna público que o recurso interposto pela empresa JV SYSTEM RASTREAMENTO LTDA., requerendo a desclassificação da proposta declarada como vencedora foi indeferido. Assim, fica mantido o julgamento anterior, na qual é declarada como vencedora do certame a empresa Show Prestadora de Serviços do Brasil Ltda. - ME. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. Demais informação, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC por intermédio do e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Pregoeiro.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.000433.14.4, em razão do descumprimento de Cláusulas da Ata de Registro de Preços 10/2013, atinentes a não entrega de produto da ordem de compra nº 17288, NOTIFICA a pretensão de aplicação da penalidade de multa à empresa MATIZ IND. DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA., CNPJ 02.942.179/0001-21, conforme estabelecido no inciso II do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 05 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248